



Sumário

PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 26



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.001, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea “a”, inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, em substituição, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Pregão Presencial Nº 01/2022
Objeto	Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para o lanche matinal dos servidores públicos municipais, com entrega ponto a ponto, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.
Processo Administrativo	7.214/2021
Contrato nº	38/2022 – Aditamento V
Secretaria Requisitante:	Cultura e Turismo
Contratada:	Comercial João Afonso Ltda
Gestor Sec. de Esporte e Lazer:	Carlos Eduardo Soldera - Matrícula: 10285
Fiscal atual a partir de 04/09/2026:	Cristiane Hatie Hanzava – Matrícula: 10482

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.001/2026 – folha 2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da comunicação da Secretaria Gestora do Contrato, conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.002, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Dispensa Eletrônica Nº 79/2026
Objeto	Contratação de empresa para realização de adequações no imóvel do CRAS Centro, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.
Processo Administrativo	7.165 /2026
Contrato nº	104/2026
Secretaria Requisitante:	Assistência Social e Cidadania
Contratada:	Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA
Vigência:	90 (noventa) dias
Gestor:	Cristina Maria Bordini Mazon - Matrícula 12579
Fiscal:	Karine Teixeira Schwanke - Matrícula 12580

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo, conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.003, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Dispensa Eletrônica Nº 88/2026
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva (árbitros, auxiliares e mesários), para atendimento aos campeonatos e amistosos de futebol e futsal promovidos pela Secretaria de Esportes e Lazer (SEL) do Município de Vinhedo, conforme condições, quantidades e exigências que serão estabelecidas no ETP e no Termo de Referência.
Processo Administrativo	9.476/2026
Secretaria Requisitante:	Esporte e Lazer
Vigência:	06 (seis) meses
Gestor:	Carlos Eduardo Soldera - Matrícula 10285
Fiscal:	Sandro dos Anjos Delfim - Matrícula 12879
Contrato nº	101/2026
Contratada:	Rogério Fernando Alves Junior
Contrato nº	102/2026
Contratada:	Salomão Arbitragem e Eventos Esportivos LTDA

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.003/2026 – folha 2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo, conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.004, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Pregão Eletrônico Nº 50/2026
Objeto	Contratação de serviços de recolha e abrigo para cães que será utilizado pelo departamento de BEM-ESTAR ANIMAL, conforme Edital e Anexos.
Processo Administrativo	8.617/2025
Contrato nº	100/2026
Secretaria Requisitante:	Planejamento Ambiental
Contratada:	Guary Kamba Comércio e Serviços LTDA
Vigência:	12 (doze) meses
Gestor:	José Carlos Bellussi Junior - Matrícula 12029
Fiscal:	Bruno Lopes da Silva - Matrícula 11385

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo, conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.005, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO da(s) Ata(s) de Registro de Preço, cujo número e respectiva razão social da(s) empresa(s) contratada(s) encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Pregão Eletrônico Nº 79/2026
Objeto	Registro de Preços para aquisição de medicamentos, antiparasitários, suplementos e demais insumos veterinários destinados à manutenção da saúde, prevenção de enfermidades e atendimento clínico dos cães do Canil da Guarda Civil Municipal de Vinhedo, conforme Edital e anexos.
Processo Administrativo	7.136/2026
Secretaria Requisitante:	Defesa Social e Mobilidade Urbana
Data de Assinatura:	19/10/2026
Vigência:	12 (doze) meses
Gestor:	Osmir Aparecido Cruz - Matrícula: 3291
Fiscal:	Ellen Lidiane Fadin - Matrícula: 7326
Ata de Registro de Preço nº	220/2026
Detentora:	Droga Mais Vet Distribuidora de Produtos Veterinários LTDA
Ata de Registro de Preço nº	221/2026
Detentora:	Turvovet Produtos Veterinários LTDA
Ata de Registro de Preço nº	222/2026
Detentora:	Vetmax Produtos Agropecuários LTDA

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.005/2026 – folha 2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência de cada Ata de Registro de Preço, conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.006, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Pregão Eletrônico Nº 80/2026
Objeto	Contratação de empresa para a locação de elementos decorativos, produção de desfile temático, iluminação, manutenção, montagem, desmontagem, logística de transporte de todo o material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do evento Natal Iluminado Vinhedo 2026, de acordo com o estudo técnico preliminar, termo de referência e demais documentos que integrarão o edital.
Processo Administrativo	8.213/2026
Contrato nº	101/2026
Secretaria Requisitante:	Cultura e Turismo
Contratada:	Toca do Artista Serviços de Engenharia Ltda
Vigência:	09/11/2026 até 20/01/2027
Gestor:	Renato Romanetto - Matrícula 12576
Fiscal:	Gabriel Oliveira dos Santos - Matrícula 9225

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

*

[Handwritten signature]



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.006/2026 – folha 2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo, conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.007, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 713, de 20 de julho de 2026, que “designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências”.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea “a”, inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a tabela constante no art. 1º da Portaria nº 713, de 20 de julho de 2026, passando a constar:

I – Fiscal Sec. Planejamento Ambiental, Erika Aramaki – Matrícula: 12116, fica substituído(a) a partir de 20 de agosto de 2026 pelo(a) servidor(a) Elaine Cristina de Almeida Lima – Matrícula: 4929.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da função constante no artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

— ESTADO DE SÃO PAULO —

PORTARIA Nº 1.008, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Processo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor público municipal;

Considerando, ainda, a necessidade de que o Processo Administrativo Disciplinar seja conduzido por uma qualificada Comissão, com conhecimentos específicos em Direito Administrativo e Direito do Trabalho;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.211, de 21 de setembro de 2023;

Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo nº 10116/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no protocolo de nº 10116/2026 e designar a Dra. Gabriela Hitomi Matugawa Correa para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 4º da Portaria nº 1.165, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.009, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Processo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor público municipal;

Considerando, ainda, a necessidade de que o Processo Administrativo Disciplinar seja conduzido por uma qualificada Comissão, com conhecimentos específicos em Direito Administrativo e Direito do Trabalho;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 4.211, de 21 de setembro de 2023;

Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo nº 9063/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no protocolo de nº 9063/2026 e designar o Dr. Alexandre Vieira Kuhn para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 4º da Portaria nº 1.165, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.010, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Processo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor público municipal;

Considerando, ainda, a necessidade de que o Processo Administrativo Disciplinar seja conduzido por uma qualificada Comissão, com conhecimentos específicos em Direito Administrativo e Direito do Trabalho;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 4.211, de 21 de setembro de 2023;

Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo nº 10428/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no protocolo de nº 10428/2026 e designar o Dr. Pedro Thiago Santana Honório para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 4º da Portaria nº 1.165, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

— ESTADO DE SÃO PAULO —

PORTARIA Nº 1.011, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Processo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor público municipal;

Considerando, ainda, a necessidade de que o Processo Administrativo Disciplinar seja conduzido por uma qualificada Comissão, com conhecimentos específicos em Direito Administrativo e Direito do Trabalho;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.211, de 21 de setembro de 2023;

Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo nº 9964/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no protocolo de nº 9964/2026 e designar a Dra. Gabriela Hitomi Matugawa Correa para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 4º da Portaria nº 1.165, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | ANO 11 Edição 2647 | Distribuição gratuita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 095/2026

Processo Administrativo nº 9.142/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.

Data para envio de proposta e documentos: Do dia 22/10/2026 até 29/10/2026

Data e hora da abertura e julgamento: 29/10/2026 das 09:00h até 10:00h

Endereço Eletrônico: <https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br>



EXTRATOS DE CONTRATOS – 23/10/2026

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

LOCADORA: ELSA MARIA VERARDO

CONTRATO Nº 69/2019 - Aditamento VII

DISPENSA Nº 29/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.566/2019

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026

VIGÊNCIA: 15/10/2026 até 14/10/2027

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Quarta do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/10/2026 até 14/10/2027, passando a um total de 96 (noventa e seis) meses de vigência, com fulcro na Lei Federal nº 8.245/1991 (Lei de Locações). REAJUSTAR o valor do contrato, com base no IPCA/IBGE, no percentual de 4,22%, equivalente ao acréscimo de R\$ 5.050,80 (cinco mil e cinquenta reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sétima.

VALOR (R\$): 124.738,80 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: GUARY KAMBA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 100/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.617/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Contratação de serviços de recolha e abrigo para cães que será utilizado pelo departamento de BEM-ESTAR ANIMAL, conforme Edital e Anexos.

VALOR (R\$): 245.898,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: TOCA DO ARTISTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME

CONTRATO Nº 101/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.213/2026

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026

VIGÊNCIA: 09/11/2026 até 20/01/2027

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de elementos decorativos, produção de desfile temático, iluminação, manutenção, montagem, desmontagem, logística de transporte de todo o material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do evento Natal Iluminado Vinhedo 2026, de acordo com o estudo técnico preliminar, termo de referência e demais documentos que integrarão o edital.

VALOR (R\$): 1.469.991,42 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: ROGÉRIO FERNANDO ALVES JUNIOR

CONTRATO Nº 102/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 88/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.476/2026

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva (árbitros, auxiliares e mesários), para atendimento aos campeonatos e amistosos de futebol e futsal promovidos pela Secretaria de Esportes e Lazer (SEL) do Município de Vinhedo, conforme condições, quantidades e exigências que serão estabelecidas no ETP e no Termo de Referência.

VALOR (R\$): 75.599,00 (setenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais).



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: SALOMÃO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS CONTRATO Nº 103/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 88/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.476/2026 DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva (árbitros, auxiliares e mesários), para atendimento aos campeonatos e amistosos de futebol e futsal promovidos pela Secretaria de Esportes e Lazer (SEL) do Município de Vinhedo, conforme condições, quantidades e exigências que serão estabelecidas no ETP e no Termo de Referência. VALOR (R\$): 48.856,00 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais).
ADITAMENTO II DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2025 ÓRGÃO ADERENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SANEBAVI – SANEAMENTO BÁSICO DE VINHEDO DETENTORA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6708/2025 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência conforme Aditamento I a Ata de Registro de Preço nº 340/2025, autorizado nos autos do Processo Administrativo de Vinhedo nº 10015/2026. DATA DO AJUSTE: 16/10/2026 VALOR: R\$ 1.677.702,32 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil setecentos e dois reais e trinta e dois centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: CRIATIVA PRODUTOS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2025 – <u>Aditamento I</u> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5182/2025 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026 VIGÊNCIA: 17/10/2026 até 16/10/2027 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima da ata original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2026 até 16/10/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a renovação dos quantitativos originalmente registrados. As partes resolvem ainda, REAJUSTAR o valor da ata de registro de preços com base no IPCA/IBGE no percentual de 4,64%, considerando-se como data base a data do orçamento estimado, equivalente ao acréscimo de R\$ 1.550,67 (mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, e 92, inciso V e § 3º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR (R\$): 34.970,67 (trinta e quatro mil novecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: NSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2025 – <u>Aditamento I</u> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5182/2025 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026 VIGÊNCIA: 17/10/2026 até 16/10/2027 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima da ata original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2026 até 16/10/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a renovação dos quantitativos originalmente registrados. VALOR (R\$): 39.880,00 (trinta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: RCC INDUSTRIA E CONFEECAO DE ROUPAS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2025 – <u>Aditamento I</u> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5182/2025 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026 VIGÊNCIA: 17/10/2026 até 16/10/2027 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima da ata original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2026 até 16/10/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem



como a renovação dos quantitativos originalmente registrados. VALOR (R\$): 42.485,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2025 – <u>Aditamento I</u> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5182/2025 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026 VIGÊNCIA: 17/10/2026 até 16/10/2027 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima da ata original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2026 até 16/10/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a renovação dos quantitativos originalmente registrados. As partes resolvem ainda, REAJUSTAR o valor da ata de registro de preços com base no IPCA/IBGE no percentual de 4,64%, considerando-se como data base a data do orçamento estimado, equivalente ao acréscimo de R\$ 3.259,20 (três mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, e 92, inciso V e § 3º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR (R\$): 73.499,20 (setenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2025 – <u>Aditamento I</u> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5182/2025 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026 VIGÊNCIA: 17/10/2026 até 16/10/2027 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima da ata original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2026 até 16/10/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a renovação dos quantitativos originalmente registrados. As partes resolvem ainda, REAJUSTAR o valor da ata de registro de preços com base no IPCA/IBGE no percentual de 4,64%, considerando-se como data base a data do orçamento estimado, equivalente ao acréscimo de R\$ 484,20 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, e 92, inciso V e § 3º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR (R\$): 10.956,20 (dez mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: DROGA MAIS VET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.136/2026 DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, antiparasitários, suplementos e demais insumos veterinários destinados à manutenção da saúde, prevenção de enfermidades e atendimento clínico dos cães do Canil da Guarda Civil Municipal de Vinhedo, conforme Edital e anexos. VALOR (R\$): 7.446,80 (sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: TURVOVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.136/2026 DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, antiparasitários, suplementos e demais insumos veterinários destinados à manutenção da saúde, prevenção de enfermidades e atendimento clínico dos cães do Canil da Guarda Civil Municipal de Vinhedo, conforme Edital e anexos. VALOR (R\$): 5.588,24 (cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.136/2026 DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, antiparasitários, suplementos e demais insumos veterinários destinados à manutenção da saúde, prevenção de enfermidades e atendimento clínico dos cães do Canil da Guarda Civil Municipal de Vinhedo, conforme Edital e anexos. VALOR (R\$): 5.373,60 (cinco mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: LUIZ PAULO NUNES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATO Nº 140/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 79/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.165/2026 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias OBJETO: Contratação de empresa para realização de adequações no imóvel do CRAS Centro, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos. VALOR (R\$): 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: COMIDINHAS SABOR E QUALIDADE VINHEDO LTDA. CONTRATO Nº: 112/2023 – <u>Aditamento III</u> PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5680/2023 DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026 VIGÊNCIA: 16/10/2026 até 15/10/2027 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/10/2026 até 15/10/2027, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses de vigência, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. As partes resolvem ainda, conceder o REAJUSTAR inflacionário, com base no IPCA/IBGE, no percentual de 4,22%, equivalente ao acréscimo de R\$ 6.530,00 (seis mil quinhentos e trinta reais), nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR (R\$): 162.120,00(cento e sessenta e dois mil cento e vinte reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: SKD COMÉRCIO ONLINE DE CALÇADOS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2025 – <u>Aditamento I</u> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2025 DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025 VIGÊNCIA: 15/10/2026 até 14/10/2027 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima da ata original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/10/2026 até 14/10/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e quantitativos inicialmente licitados. As partes resolvem ainda, REAJUSTAR o valor da ata de registro de preços com base no IPCA/IBGE no percentual de 3,81%, considerando-se como data base a data do orçamento estimado, equivalente ao acréscimo de R\$ 6.148,70 (seis mil cento e quarenta e oito reais e setenta centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, artigo 6º e artigo 92, inciso V e § 3º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusulas da referida Ata. VALOR (R\$): 167.553,70 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: CALTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2025 – <u>Aditamento I</u> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.512/2025 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026



VIGÊNCIA: 17/10/2026 até 16/10/2027 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima da ata original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2026 até 16/10/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e quantitativos inicialmente licitados. As partes resolvem ainda, REAJUSTAR o valor da ata de registro de preços com base no IPCA/IBGE no percentual de 4,22%, considerando-se como data base a data do orçamento estimado, equivalente ao acréscimo de R\$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, e 92, inciso V e § 3º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR (R\$): 1.083,00 (hum mil e oitenta e três reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: SAÚDE BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2025 – <u>Aditamento I</u> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.512/2025 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026 VIGÊNCIA: 17/10/2026 até 16/10/2027 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima da ata original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2026 até 16/10/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e quantitativos inicialmente licitados. As partes resolvem ainda, REAJUSTAR o valor da ata de registro de preços com base no IPCA/IBGE no percentual de 4,22%, considerando-se como data base a data do orçamento estimado, equivalente ao acréscimo de R\$ 80,00 (oitenta reais), com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, e 92, inciso V e § 3º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR (R\$): 2.000,00 (dois mil reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CONTRATO Nº 123/2022 – <u>Aditamento IX</u> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7271/2022 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026 VIGÊNCIA: 25/10/2026 até 24/10/2027 OBJETO: As partes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato mencionado no preâmbulo deste instrumento, no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Segunda do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2026 até 24/10/2027, passando a um total de 60 (sessenta) meses de vigência, nos termos do , inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR (R\$): 2.889.447,77 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: EMPRESA FUNERARIA FAUSTO CAETANO LTDA EPP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2025 – <u>Aditamento I</u> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.429/2025 DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026 VIGÊNCIA: 23/10/2026 até 22/10/2027 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima da ata original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/10/2026 até 22/10/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. As partes resolvem ainda, REAJUSTAR o valor da ata de registro de preços com base no IPCA/IBGE no percentual de 4,72%, considerando-se como data base a data do orçamento estimado, equivalente ao acréscimo de R\$ 4.507,60 (quatro mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos), com fulcro no inciso LVIII, do artigo 6ºe artigo 92, inciso V, § 3º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR (R\$): 100.007,60 (cem mil e sete reais e sessenta centavos)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2025 – <u>Aditamento I</u> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1361/2026 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026 VIGÊNCIA: 21/10/2026 até 20/10/2027 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima da ata original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2026 até 20/10/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e quantitativos inicialmente licitados. As partes resolvem também, REAJUSTAR o valor do contrato com base no IPCA/IBGE no percentual de 4,39%, considerando-se como data base a data do orçamento estimado, equivalente ao acréscimo de R\$ 1.139,50 (hum mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos),com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, e 92, inciso V e § 3º, todos da Lei 14.133/2021. VALOR (R\$): 27.539,50 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).



Prefeitura Municipal de Vinhedo

PROCESSO Nº : 5324/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº : 78/2026

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
Sra. Secretária,

Tendo sido encerrada a sessão Pública do Pregão de referência, informo, à V.Exa., que o objeto descrito no presente processo foi adjudicado à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

Fornecedor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A 90.400.888/0001-42

Lote: 1					
Item	Qtde.	U.M.	Descrição do Lote	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1		CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DOS CRÉDITOS DAS FOLHAS DE PAGAMENTO LÍQUIDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS (ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO E DA SANEBAVI - SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, EM ESTRITA CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO CMN Nº 5.058/2022, A RESOLUÇÃO CMN Nº 5.299/2026, A LEI FEDERAL Nº 15.252/2025; RESOLUÇÃO BCB Nº 284/2023; RESOLUÇÃO BCB Nº 566, DE 4 DE MAIO DE 2026 E A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LGPD) - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DOS SERVIDORES LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001 - SIGILO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ANEXO I, E NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II E DEMAIS PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO	7.219.559,0800	7.219.559,08
Item	Qtde.	U.M.	Descrição do item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1	PREST	SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE NA ORIGEM DOS DEPÓSITOS, DE CENTRALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E CRÉDITO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO LÍQUIDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, COMISSIONADOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO E DA AUTARQUIA SANEBAVI SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO.		

Total :7.219.559,08

Total Geral 7.219.559,08

Diante do exposto, sugiro o envio dos presentes autos ao Gabinete do Prefeito para competente homologação. Em seguida à Secretaria de Administração, para regulares providências.

Vinhedo/SP, 22 de outubro de 2026

ALFREDO CARLOS SÃO JOSÉ JÚNIOR
Pregoeiro

Ciente.
Ao Gabinete do prefeito para regulares providências.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Vinhedo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 8728/2026 do PREGÃO ELETRÔNICO n. 78/2026, que tratou de CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DOS CRÉDITOS DAS FOLHAS DE PAGAMENTO LÍQUIDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS (ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO E DA SANEBAVI - SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, EM ESTRITA CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO CMN Nº 5.058/2022, A RESOLUÇÃO CMN Nº 5.299/2026, A LEI FEDERAL Nº 15.252/2025; RESOLUÇÃO BCB Nº 284/2023; RESOLUÇÃO BCB Nº 566, DE 4 DE MAIO DE 2026 E A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LGPD) – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DOS SERVIDORES LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001 – SIGILO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ANEXO I, E NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II E DEMAIS PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Durante a sessão do certame houve a **NEGOCIAÇÃO** de preços e o(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) lance(s) foi(ram) habilitado(s).

NÃO houve interposição de recursos, assim o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal n. 14133/2021, ADJUDICO o(s) objeto(s) da licitação para a(as) empresa(as):

Fornecedor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A 90.400.888/0001-42 -- Total : 7.219.559,08 --Total Geral R\$ Total : 7.219.559,08 (sete milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) -- e HOMOLOGO o procedimento licitatório.

Vinhedo/SP, 23 de outubro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS

Prefeito Municipal



DECISÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 5293/2021, referente ao Pregão Presencial nº 43/2021, que resultou na celebração do Contrato nº 80/2021, com a empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDAS E PUBLICIDADE LTDA EPP., cujo objeto consiste na publicação dos atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Memorando nº 084/2026, solicitou a prorrogação excepcional da vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, bem como a concessão de reajuste contratual, apresentando as justificativas para a continuidade do serviço e informando que um novo certame para o mesmo objeto se encontra em andamento.

A empresa contratada anuiu à prorrogação, estando o processo instruído com a Nota de Reserva nº 3037/2026, ficha nº 43, certidões de regularidade da contratada, pesquisa de preços e parecer contábil.

Os autos transitaram pela Assessoria Econômico-Financeira, que apurou o reajuste de 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento), resultando no valor total de R\$ 27.802,23 (vinte e sete mil oitocentos e dois reais e vinte e três centavos) para o período de 06 (seis) meses, e pela Assessoria Jurídica da Administração, que opinou pela possibilidade jurídica da prorrogação excepcional, com cláusula resolutiva, e da concessão do reajuste.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

Considerando a necessidade de continuidade do serviço, as circunstâncias excepcionais justificadas pela Secretaria Municipal de Administração e o parecer jurídico constante do processo, o qual adoto como razão de decidir, **DEFIRO a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do Contrato nº 80/2021**, celebrado com a empresa **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDAS E PUBLICIDADE LTDA EPP.**, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o artigo 22, § 1º, da LINDB, devendo constar do instrumento de prorrogação cláusula resolutiva, considerando a existência de novo procedimento licitatório em andamento para o mesmo objeto.

Da mesma forma, **DEFIRO** a aplicação do reajuste contratual pelo índice IPCA/IBGE, no percentual de 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento), nos termos da Cláusula Sexta do contrato, da Lei Federal nº 10.192/2001 e do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, perfazendo o valor total de R\$ 27.802,23 (vinte e



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | ANO 11 Edição 2647 | Distribuição gratuita



VINHEDO
PREFEITURA

sete mil oitocentos e dois reais e vinte e três centavos) para o período de 06 (seis) meses, conforme apurado no parecer contábil.

Remetam-se à **SAD** para as providências.

Vinhedo/SP, em 21 de OUTUBRO de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | ANO 11 Edição 2647 | Distribuição gratuita

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025 - EDITAL DE CHAMADA N.º 44 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026, HOMOLOGADO PELO DECRETO N.º 91 DE 13/03/2026

Convocar os Sr(.s) e Sr(ª)s abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 27/10/2026, às 8:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Páffaro, 1615 – Pinheirinho - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

RECEPCIONISTA

Ana Luiza Ribeiro Mendes Dias da Silva

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Silvana Santana Silva de Andrade

Dario Pacheco de Moraes
Prefeito Municipal

Flávio Moreira Alves
Secretário Municipal de Recursos Humanos